



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 004/16

De 13 de janeiro de 2016

DESIGNA fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, responsável pela fiscalização do módulo da Contabilidade; **THOMAZ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, RG 44.045.405-0, Tesoureiro, responsável pela fiscalização do módulo da Tesouraria; **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ**, RG 22.318.769, Coordenadora de Materiais, responsável pela fiscalização do módulo de Compras e Contratos; **LÚCIA FELISBERTO**, RG 9.481.527, Assistente de Plenário, responsável pela fiscalização do módulo de Licitações; **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, RG 19.813.727, Almoxarife, responsável pela fiscalização do módulo de Almoxarifado; **MARIO ESCAMILHA JUNOR**, RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, responsável pela fiscalização do módulo de Patrimônio Público; **PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA**, RG 23.948,231-1, Chefe do Setor de Transportes, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de Frotas; **SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI**, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; **ARCÉLIO LUIS MANELLI**, RG 16.690.527-6, Administrador Geral, responsável pela fiscalização do módulo do Portal da Transparência, do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA - EPP**, para a concessão de licença de uso de software pelo período de 12 (doze) meses, para os sistemas integrados de gestão pública, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições dos fiscais do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 004/16

De 13 de janeiro de 2016

DESIGNA fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, responsável pela fiscalização do módulo da Contabilidade; THOMAZ LUIZ DE SOUZA FREITAS, RG 44.045.405-0, Tesoureiro, responsável pela fiscalização do módulo da Tesouraria; ANDREIA DE FREITAS LUIZ, RG 22.318.769, Coordenadora de Materiais, responsável pela fiscalização do módulo de Compras e Contratos; LUCIA FELISBERTO, RG 9.481.527, Assistente de Plenário, responsável pela fiscalização do módulo de Licitações; CASSIO YUKIO KASHIWAZAKI, RG 19.813.727, Almoxarife, responsável pela fiscalização do módulo de Almoxarifado; MARIO ESCAMILHA JÚNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, responsável pela fiscalização do módulo de Patrimônio Público; PRISCILA CARVALHO MAURÍCIO FERREIRA, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de Frotas; SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; ARCELIO LUIS MANELLI, RG 16.690.527-6, Administrador Geral, responsável pela fiscalização do módulo do Portal da Transparência, do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA - EPP, para a concessão de licença de uso de software pelo período de 12 (doze) meses, para os sistemas integrados de gestão pública, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições dos fiscais do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHÉDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.